ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 110/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana que verifique a possibilidade de colocar um Redutor de Velocidade na Alameda Etelvino Gomes, na altura do número 453 – Esquina da Padaria Panini.

Justificativa: O redutor no local mencionado se faz necessário, por ser uma reivindicação dos moradores, devido ao grande numero de acidentes registrados no local, e pela dificuldade que os pedestres tem para atravessar a via, uma vez que a mesma é de mão dupla.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.05.16 15:36:36 -03'00'

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010